

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO N° 04/2013 –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 11 de janeiro de 2013, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial n° 04/2013, visando a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para consumo dos servidores, vereadores e público freqüentador da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A CPL deu a publicidade exigida pela Lei 10520/2002 c/c Lei 8666/93 e Decretos Municipais 3578/2003 e 6211/2010, mas, nenhuma empresa apresentou proposta, tratando-se de notável caso de desinteresse mercadológico.

Ante ao exposto, procedo ao encerramento deste Processo Licitatório, declarando-o DESERTO e determino a repetição do pregão, autorizando, no entanto, a compra por dispensa de licitação dos galões de água necessários para o consumo até que se concretize o processo licitatório por se tratar de um alimento fundamental para manutenção da vida humana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

**TERMO DE ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATORIO N° 03/2009 –
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 03/2009**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em de de 2009 o procedimento licitatório na modalidade “Carta Convite” n° 03/2009, visando a contratação da cessão de uso de um conjunto de Sistemas Informatizados, sendo o Ambiente Operacional para Servidor (Windows ou Linux) e para Estações em Ambiente Operacional Windows XP Professional que funcionem com bancos de dados livres, para os seguintes setores da Câmara Municipal de Pará de Minas: **Contabilidade Pública, Tesouraria, Pessoal, Patrimônio, Almoxarifado, Compras e Licitações. Apresentou a empresa convidada AGP – Academia de Gestão Pública, impugnação à carta Convite 003/2009, sendo enviada a mesma à CPL para a devida análise.**

A Comissão analisando a impugnação, sugeriu o seu acolhimento. Considerando exclusivamente o interesse público, o Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, resolve ANULAR o Procedimento Licitatório n° 03/2009, modalidade : Carta Convite n° 03/2009.

Em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, previsto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal de 1988 c/c art. 49 , §3º da Lei 8.666/93 e na cláusula 10 da Carta Convite, determino que seja comunicada esta decisão às empresas interessadas e convidadas, para, querendo, recorrerem.

Ultrapassado o prazo recursal, ou após a solução dos recursos porventura interpostos, determino à Comissão de Licitação a abertura de novo certame para contratação de empresa para prestação de serviços acima descritos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 04 de março de 2009.

VEREADOR GERALDO DA SILVA SABINO
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO N° 02/2010 –
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 01/2010**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 20 de março de 2010 o processo licitatório na modalidade “Carta Convite” n° 01/2010, visando a aquisição de equipamentos de processamento de dados , energéticos , para áudio, vídeo e fotos , e softwares.

A CPL enviou convites para 12 empresas, mas, no entanto apenas 3 empresas apresentaram envelopes e destas apenas 2 foram habilitadas.

Em atendimento à Sumula 248 do TCE/MG , procedo ao encerramento deste Processo Licitatório , declarando-o DESERTO e determino a repetição de Convite visando a aquisição de equipamentos de processamento de dados , energéticos , para áudio, vídeo e fotos , e softwares.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 05 de maio de 2010.

VEREADOR VILSON ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO N° 04/2010 –
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 02/2010**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 20 de abril de 2010 o processo licitatório na modalidade “Carta Convite” n° 02/2010, visando a contratação da prestação de serviços de consultoria e Contabilidade Pública a se efetivar mediante apoio técnico na execução de atividades de gestão orçamentária , financeira , operacional e patrimonial , e de controle interno próprias e específicas de entidades públicas .

A CPL enviou convites para 04 profissionais, mas, no entanto apenas 3 empresas apresentaram envelopes e destes apenas 2 foram habilitadas.

Em atendimento à Sumula 248 do TCE/MG , procedo ao encerramento deste Processo Licitatório , declarando-o DESERTO e determino a repetição de Convite visando a contratação da prestação de serviços de consultoria e Contabilidade Pública a se efetivar mediante apoio técnico na execução de atividades de gestão orçamentária , financeira , operacional e patrimonial , e de controle interno próprias e específicas de entidades públicas .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 07 de maio de 2010.

VEREADOR VILSON ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO N° 08/2010 –
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 05/2010**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 12 de maio de 2010 o processo licitatório na modalidade “Carta Convite” n° 05/2010, visando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas

A CPL enviou convites para 19 empresas da área , mas, no entanto apenas 1 empresa apresentou envelopes.

Em atendimento à Sumula 248 do TCE/MG , procedo ao encerramento deste Processo Licitatório , declarando-o DESERTO e determino a repetição de Convite visando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para consumo da Câmara Municipal de Pará de Minas

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 08 de junho de 2010.

**VEREADOR VILSON ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO N° 10/2010 –
MODALIDADE CARTA CONVITE N° 07/2010**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 08 de julho de 2010 o processo licitatório na modalidade “Carta Convite” n° 07/2010, visando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para consumo diário(lanche da tarde) da Câmara Municipal de Pará de Minas

A CPL enviou convites para 09 padarias , mas, no entanto nenhuma empresa apresentou envelopes, tratando-se de notável caso de desinteresse mercadológico , uma vez que é o 3º convite que se repete nesse exercício para a contratação deste objeto.

Em atendimento à Sumula 248 do TCE/MG , procedo ao encerramento deste Processo Licitatório , declarando-o DESERTO .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 19 de julho de 2010.

VEREADOR VILSON ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO Nº 15/2010 –
MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 10/2010**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 06 de agosto de 2010 o processo licitatório na modalidade “Carta Convite” nº 10/2010, visando a contratação de empresas para o fornecimento de gêneros alimentícios para consumo diário(lanche da tarde) e lanche das reuniões legislativas da Câmara Municipal de Pará de Minas

A CPL enviou convites para 05 padarias , mas, no entanto nenhuma empresa apresentou envelopes, tratando-se de notável caso de desinteresse mercadológico , uma vez que é o 4º convite que se repete nesse exercício para a contratação deste objeto.

Em atendimento à Sumula 248 do TCE/MG , procedo ao encerramento deste Processo Licitatório , declarando-o DESERTO .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 18 de agosto de 2010.

VEREADOR VILSON ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO N° 05/2011 –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2011**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 27 de janeiro de 2011 o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2011, visando a contratação de empresas para o fornecimento de lanches diários para os servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas .

A CPL deu a publicidade exigida pela Lei 10520/2002 c/c Lei 8666/93 e Decretos Municipais 3578/2003 e 6211/2010 , mas, no entanto nenhuma empresa apresentou envelopes, tratando-se de notável caso de desinteresse mercadológico .

Ante ao exposto, procedo ao encerramento deste Processo Licitatório , declarando-o DESERTO e determino a repetição do pregão .

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 17 de fevereiro de 2011.

**VEREADOR VILSON ANTONIO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO LICITATORIO N° 04/2013 –
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2013**

A Câmara Municipal de Pará de Minas instaurou, em 11 de janeiro de 2013, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 04/2013, visando a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para consumo dos servidores, vereadores e público freqüentador da Câmara Municipal de Pará de Minas.

A CPL deu a publicidade exigida pela Lei 10520/2002 c/c Lei 8666/93 e Decretos Municipais 3578/2003 e 6211/2010, mas, nenhuma empresa apresentou proposta, tratando-se de notável caso de desinteresse mercadológico.

Ante ao exposto, procedo ao encerramento deste Processo Licitatório, declarando-o DESERTO e determino a repetição do pregão, autorizando, no entanto, a compra por dispensa de licitação dos galões de água necessários para o consumo até que se concretize o processo licitatório por se tratar de um alimento fundamental para manutenção da vida humana.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Pará de Minas, 19 de fevereiro de 2013.

VEREADOR MARCÍLIO MAGELA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

